



MARIALVA

Projeto que obriga divulgação de lista de vacinados recebe duas emendas

11 de março de 2021

Data	Fonte	Crédito da Imagem
11 de março de 2021	Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Marialva	

Deve voltar a pauta da sessão ordinária desta segunda-feira (15) o Projeto de Lei Ordinária Nº (1/2021), de autoria dos vereadores Luciano Grudi (PSD) e Josiane do Maurício (PP), que obriga o Município a divulgar na internet a lista de pessoas vacinadas contra a Covid-19.

Aprovado em primeira discussão pelos vereadores no dia 22 de fevereiro, o projeto volta a pauta para a segunda discussão, agora, com duas emendas modificativas.

Multa para quem desrespeitar fila

A primeira emenda, de autoria do vereador Coco (PSD), prevê multa para quem desrespeitar a ordem de vacinação estabelecida pelo Plano Estadual de Imunização.

Caso seja aprovada, os munícipes poderão denunciar suspeitas de irregularidades por meio da Ouvidoria Municipal (156) e a pessoa imunizada irregularmente, bem como o agente público, responsável pela aplicação, e seus superiores poderão ter de pagar o equivalente a R\$ 50 mil (720 UFMs) e R\$22 mil (360 UFMs), respectivamente. Caso o imunizado seja agente público, o mesmo deverá ser afastado de suas funções e receberá multa dobrada, no valor de R\$ 100 mil (1.440 UFMs).

Lista no site e no DOE

A segunda emenda, de autoria da vereadora Prof.^a Sheila Gabarron (PP), estabelece que a lista de pessoas vacinadas contra a Covid-19 seja divulgada no site da Prefeitura e também no Diário Oficial Eletrônico. A emenda ainda prevê que a lista seja semanalmente atualizada e fique disponível para consulta nas Unidades de Saúde do Município.